



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 163, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Rogério Valle Ferreira (Corregedor), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Ricardo Antônio Mohallem, Emerson José Alves Lage, Sécio da Silva Peçanha, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência ([Portaria TRT/SEIM/0064, de 1º de julho de 2019](#)) que suspendeu os prazos processuais no Foro de Divinópolis e nas respectivas Varas do Trabalho no dia 14 de junho de 2019, mantendo o atendimento dos casos urgentes, em regime de plantão, com acesso dos interessados, partes e procuradores à Secretaria do Foro, às Secretarias das 1ª e 2ª Varas do Trabalho, e aos Juízes Titulares, que permanecerão em atividade, tendo em vista a adesão dos servidores à greve decidida em votação da categoria.

II. REFERENDAR o ato da Presidência ([Portaria TRT/SEIM/0079, de 12 de julho de 2019](#)) que suspendeu o funcionamento do atendimento ao público e realização de audiências no Foro de Uberaba e nas respectivas Varas do Trabalho, no dia 27/6/2019, das 8 às 12 horas, bem como dos prazos processuais na referida data, em razão de assalto às agências bancárias e paralisação do transporte público na

cidade, mantendo o atendimento dos casos urgentes, com acesso dos interessados, partes e procuradores à Secretaria do Foro, às Secretarias das Varas Trabalhistas, e aos Juízes em atuação nas unidades judiciárias.

III. REFERENDAR o ato da Presidência ([Portaria TRT/SEIM/0080, de 12 de julho de 2019](#)) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Caratinga nos dias 24 de junho (Aniversário da Cidade) e 8 de dezembro (Imaculada Conceição), nos termos da [Lei Orgânica do Município](#) e das Leis Municipais [2.821/2004](#) e [2.917/2005](#).

IV. REFERENDAR o ato da Presidência ([Portaria TRT/SEIM/0081, de 12 de julho de 2019](#)) que suspendeu o funcionamento do Posto Avançado de Piumhi no dia 22 de julho de 2019, data em que se comemora o aniversário da cidade, nos termos do [Decreto Municipal n. 4.566/2019](#).

V. REFERENDAR o ato da Presidência ([Portaria TRT/SEIM/0082, de 12 de julho de 2019](#)) que suspendeu o funcionamento do Posto Avançado de Aimorés nos dias 16 de julho de 2019 (Nossa Senhora do Carmo, Padroeira do Município), 18 de setembro de 2019 (Emancipação Política de Aimorés) e 31 de outubro de 2019 (Dia do Evangélico), nos termos do [Decreto Municipal n. 047/2018, de 11 de outubro de 2018](#).

VI. REFERENDAR o ato da Presidência ([Portaria TRT/SEIM/0083, de 12 de julho de 2019](#)) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Bom Despacho no dia 19 de agosto (Assunção de Nossa Senhora), nos termos das Leis Municipais [713/1976](#) e [2.328/2013](#).

VII. REFERENDAR o ato da Presidência ([Portaria TRT/SEIM/0084, de 12 de julho de 2019](#)) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Curvelo nos dias 13 de junho (Santo Antônio, Padroeiro da Cidade) e 8 de dezembro (Imaculada Conceição de Nossa Senhora), nos termos da [Lei Municipal n. 629, de 18 de maio de 1967](#).

VIII. REFERENDAR o ato da Presidência ([Portaria TRT/SEIM/0085, de 12 de julho de 2019](#)) que suspendeu o funcionamento do Foro Trabalhista de Montes Claros e respectivas Varas do Trabalho, no dia 20 de novembro (Dia da Consciência Negra), nos termos da [Lei Municipal n. 3.897, de 27 de dezembro de 2007](#).

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 163, de 8 de agosto de 2019. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2786, 13 ago. 2019. Caderno Judiciário, p. 477.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial